



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 15
REALIZADA EM 14.09.2020

-----ATA NÚMERO QUINZE / DOIS MIL E VINTE-----

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO-----

-----MARCO DE CANAVESES DE 14 DE SETEMBRO DE 2020-----

----- Aos catorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, nos Paços do Concelho, presidida pela Senhora Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses e com a presença dos Senhores Vereadores: Mário Bruno Silva Magalhães, Paula Alexandra Rabaçal Marques, Paulo Jorge Silva Couto, José António Carvalho Soares da Mota, Vítor Manuel de Vasconcelos Gonçalo, Alcino Jorge de Saraiva Vieira e comigo, João Paulo Afonso Maricato, Chefe de Divisão de Administração Geral e Finanças, como secretário da presente reunião, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal do Marco de Canaveses. Quando eram quinze horas e trinta minutos, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião. -----

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

----- A Senhora Presidente passou a prestar informação acerca da atividade municipal. -----

----- Começou por assinalar que no dia 28 de julho, pelas onze horas, teve lugar uma reunião com a Secretária de Estado das Comunidades Portuguesas, Dra. Berta Nunes. -----

----- Também no dia 28 de julho foi feita a assinatura do auto de consignação da empreitada de execução das infraestruturas de drenagem de águas pluviais e residuais nas Freguesias de Tabuado e Marco, e reuniu ordinariamente o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas n.º 1 do Marco. -----

----- No dia 29 de julho foram entregues equipamentos de proteção individual ao Núcleo do Marco de Canaveses da Cruz Vermelha Portuguesa, e foi realizada uma visita de trabalho à sede do Grupo Columbófilo de Marco de Canaveses. --

----- O dia 31 de julho foi preenchido com uma reunião com as Direções dos quatro Agrupamentos Escolares, para preparação do ano letivo 2020/21, com a assinatura do auto de consignação para a retirada de amianto da Escola Básica de Paredes de Viadores, e com a reunião do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas do Marco. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 15
REALIZADA EM 14.09.2020**

----- Para o dia 1 de agosto foi agendada uma visita à sede da ARADUM – Associação para o Desenvolvimento Cultural do Douro. -----

----- No dia 5 de agosto foi reaberto o Centro de Saúde de Soalhães, na presença da Diretora Executiva do ACES, Dra. Teresa Moreno. -----

----- Nessa mesma tarde foi feita uma visita de trabalho à Escola Básica EB 2/3 de Alpendorada, no âmbito dos trabalhos a realizar para a retirada do amianto, integrados numa requalificação de maior dimensão. -----

----- No dia 10 de agosto foi assinado o auto de consignação da empreitada de intervenção na rede de abastecimento de água da Légua (Freguesia de Várzea, Aliviada e Folhada). -----

----- No dia 11 de agosto, o Executivo Camarário esteve representando no painel do Fórum de Ideias “E tu, o que pensas da Covid-19”, iniciativa promovida pelo Conselho Municipal da Juventude. -----

----- No dia 14 de agosto realizou-se uma visita à sede da Associação dos Combatentes da Guerra do Ultramar de Marco de Canaveses. -----

----- No dia 17 de agosto, decorreu uma visita ao Centro Social e Paroquial de S. Romão de Carvalhosa – primeira Instituição Particular de Solidariedade Social do concelho a reabrir as suas portas e a retomar a sua atividade, após o prolongado encerramento motivado pela pandemia de Covid-19. -----

----- Mais tarde, nesse mesmo dia, teve lugar uma reunião de trabalho por videoconferência subordinada ao tema “Cultura para Todos”, promovida pela Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa. -----

----- No dia 18 de agosto reuniu por videoconferência com representantes da Universidade Fernando Pessoa, a propósito da temática dos Juízes Sociais. ----

----- O dia 19 de agosto ficou marcado por uma visita à sede dos Amadores de Pesca do Marco. -----

----- No dia 21 de agosto procedeu-se à assinatura pública do auto de consignação da empreitada de requalificação do Pavilhão Bernardino Coutinho. -----

----- No dia 24 de agosto foi feita uma visita às instalações da Casa do Povo de Soalhães. -----

----- No dia 26 de agosto reuniu com os Presidentes de Junta de Freguesia, para



discutir alguns pontos referentes ao regulamento de incentivo financeiro à ligação aos sistemas de fornecimento de água e recolha de águas residuais. ---
----- No dia 28 de agosto, pelas dezassete horas, foi inaugurada uma exposição de Street Art, patrocinada pelo ZORA, Movimento Associativo dos Jovens Marcoenses. -----
----- No dia 31 de agosto realizou-se a cerimónia formal de assinatura do auto de consignação da empreitada de infraestruturas de saneamento na Freguesia de A vessadas e Rosém. -----
----- No dia 2 de setembro teve lugar uma reunião com as assistentes operacionais e assistentes técnicas do Agrupamento de Escolas n.º 1 do Marco de Canaveses, sobre a temática da delegação de competências na área da educação. Reuniões similares realizaram-se no Agrupamento de Escolas do Marco e Agrupamento de Escolas de Sande (3 de setembro), e no Agrupamento de Escolas de Alpendorada (7 de setembro). -----
----- Também no dia 7 de setembro reuniu o Conselho Consultivo da Rota do Românico. -----
----- No dia 8 de setembro ocorreu a Missa em Honra de Nossa Senhora da Natividade do Castelinho. -----
----- Para o dia 9 de setembro foi agendada uma reunião com a ARS Norte que incidiu sobre a transferência de competências na área da saúde, a efetivar a partir do mês de outubro. -----
----- Pelas catorze horas e trinta minutos do dia 9 de setembro procedeu-se à assinatura pública do auto de consignação da requalificação da ligação da Rua Carneiro Geraldês à Rua da Santa Casa da Misericórdia. -----
----- No dia 10 de setembro, destaque para a 32.ª Reunião Ordinária do Conselho Intermunicipal da CIM do Tâmega e Sousa e para a reunião do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Alpendorada. -----
----- No dia 11 de setembro, o Executivo marcou presença na cerimónia de tomada de posse dos Juizes Sociais, na sala de audiências do Palácio da Justiça do Marco de Canaveses, presidida pela Juiz Presidente, Dra. Armanda Gonçalves. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 15
REALIZADA EM 14.09.2020**

----- No dia 13 de setembro decorreu a receção ao novo Pároco da Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão. À tarde, o Senhor Vice-Presidente participou na inauguração do parque de campismo do denominado Autocaravanismo de Mourilhe, a convite do Presidente da Câmara Municipal de Cinfães. -----

----- Em seguida, a Senhora Presidente passou a palavra aos Senhores Vereadores que desejassem intervir neste período. -----

----- O Senhor Vereador José Mota, no uso da palavra, e a propósito da informação prestada pela Presidente da Câmara acerca das reuniões com as Direções dos vários Agrupamentos Escolares para preparação do novo ano letivo, solicitou alguns esclarecimentos adicionais acerca dos temas abordados, e em particular sobre as medidas que têm vindo a ser adotadas para garantir que todos os estabelecimentos de ensino estão preparados para o novo ano letivo. -----

----- Para reflexão de todos os presentes, fez menção a uma notícia veiculada pela comunicação social, segundo a qual o Presidente da Câmara Municipal de Paredes terá anunciado que o Município iria resgatar a concessão dos serviços de abastecimento de água e saneamento, na expectativa de poder vir a criar serviços municipalizados. Assinalando este facto de relevância para a região, aproveitou esta temática para questionar se há algum desenvolvimento relativo às negociações com a empresa concessionária Águas do Marco. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, e relativamente à questão da educação e ao início do novo ano letivo, referiu que as reuniões com os Agrupamentos Escolares contaram com a presença dos Presidentes das Juntas de Freguesia, tendo sido discutidos, entre outros assuntos, as orientações da Direção Geral de Saúde e do Ministério da Educação para o regresso às atividades letivas. A este propósito, salientou o facto de o ano letivo 2020/21 ter começado a ser preparado com bastante antecedência, nas mais diversas vertentes, passando pela questão das refeições escolares, dos transportes escolares e da definição de horários. -----

----- Vincou que desde o dia 1 de setembro, com a efetivação da delegação de competências na área da educação, a Câmara Municipal passou a assumir a



responsabilidade por grande parte dos contratos em vigor – fornecimento de água, eletricidade, telecomunicações, aquisição de produtos de limpeza, serviço de refeições, entre outros. -----

----- A propósito do serviço de confeção e distribuição de refeições escolares, informou que o primeiro procedimento concursal lançado acabou por ficar deserto, obrigando a Câmara Municipal a aumentar o preço base, cobrindo a diferença relativamente à verba usualmente transferida pelo Ministério da Educação para os Agrupamentos Escolares. -----

----- Ao nível dos transportes escolares, foram lançados os concursos para os circuitos especiais de transporte, num trabalho articulado com os Presidentes das Juntas de Freguesia e com as Diretoras dos Agrupamentos de Escolas. ----

----- Em termos de recursos humanos, definiu-se os moldes da integração das assistentes técnicas e operacionais que passaram para a esfera da Câmara Municipal, tendo sido realizadas reuniões preparatórias com todos estes colaboradores, em cada Agrupamento Escolar. -----

----- Indicou que dando primazia à necessária estabilidade do sistema educativo, em particular num ano atípico como aquele que se perspetiva, decidiu delegar nos Diretores das Escolas algumas das competências transferidas pelo Ministério da Educação, no que concerne à gestão da assiduidade, licenças e justificação de faltas, e avaliação de desempenho. -----

----- Não deixou de destacar o papel interventivo e proativo do Ministério da Educação em todo este processo, com uma cooperação muito próxima para que a transferência de competências e a preparação do novo ano letivo pudessem ser concretizadas da melhor forma possível. -----

----- Mais informou que foi acordado com os Presidentes de Junta e com os Diretores dos Agrupamentos de Escolas que a Câmara Municipal irá fornecer um *pack* de três máscaras a todas as assistentes operacionais sob a alçada do Município. Além disso, todas as salas serão dotadas de um suporte para doseador de gel desinfetante e tapetes próprios para desinfeção das solas dos sapatos. -----

----- Relativamente a esta matéria, sublinhou o esforço feito pela Autarquia para



adaptar à realidade e circunstâncias locais a Legislação vigente e as orientações dadas pela Direção Geral de Saúde, de modo a que a sua implementação possa ser feita de forma razoável, simples e eficaz, reunindo também um consenso entre os Presidentes das Juntas de Freguesia e os Diretores dos Agrupamentos.

----- Revelou também que foram agendadas algumas reuniões com os Diretores de estabelecimentos de ensino onde se prevê que a implementação de medidas de higiene e segurança possa tornar-se mais problemática, devido às limitações físicas do espaço, ou outros fatores a considerar. Indicou que a principal prioridade da Câmara Municipal nesta matéria é garantir a tranquilidade e a segurança dos alunos e de toda a comunidade escolar, no decurso do normal funcionamento das atividades letivas. -----

----- Em suma, manifestou o seu regozijo pela forma como estas reuniões preparatórias têm sido conduzidas, sendo vincada a mensagem de que o sucesso deste novo ano letivo passará por um trabalho efetuado em estreita parceria entre as várias entidades envolvidas. -----

----- Voltando à temática dos transportes, informou que existe a perspetiva de que um maior número de pais transporte os filhos para a escola em viatura própria, o que poderá reduzir drasticamente o número de utilizadores dos transportes públicos. Por outro lado, visto que foram articuladas com a Direção dos estabelecimentos escolares algumas medidas de segurança, como o desfasamento dos horários e dos locais de entrada para o espaço escolar, foi remetida à Transdev uma proposta, com o intuito de aferir se a empresa transportadora teria condições de dar resposta afirmativa no que concerne aos horários que é necessário acautelar. -----

----- Encerrando este tema, declarou que acima de tudo, deverá imperar o bom senso para que as atividades letivas possam funcionar com a maior normalidade possível, para benefício da comunidade educativa, das famílias, e sobretudo dos alunos. -----

----- Numa outra vertente, anunciou que foram lançados todos os procedimentos concursais para a retirada de amianto dos estabelecimentos de ensino, sendo que, conforme mencionado anteriormente, no caso da Escola EB 2/3 de



Alpendorada, esta intervenção será enquadrada, tanto quanto possível, numa requalificação mais abrangente. -----

----- Relativamente às negociações em curso com a empresa concessionária Águas do Marco, informou que na semana passada teve lugar uma reunião com o novo Conselho de Administração, sendo que um dos principais temas abordados foi a agilização da implementação do regulamento de incentivo à ligação às redes públicas de abastecimento de água e saneamento. Sobre as rondas negociais propriamente ditas, a nova Administração da empresa solicitou à Câmara Municipal alguns dias para rever toda a componente técnica e financeira do processo, antes de proceder ao agendamento de uma nova reunião entre as partes. -----

----- Não havendo mais intervenções, a Senhora Presidente deu por encerrado este período, passando para a ordem de trabalhos. -----

-----**ORDEM DE TRABALHOS**-----

1. *Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do dia 27 de julho de 2020* (cuja cópia foi enviada a todos os membros deste Órgão), a qual, depois de lida, foi **aprovada por unanimidade**. -----

Não participou da votação o Senhor Vereador Vítor Manuel de Vasconcelos Gonçalves, por não ter estado presente na reunião anterior, nos termos do artigo 34.º do CPA. -----

2. *Balancete de Tesouraria do dia 11 de setembro de 2020*. Foi apreciado o Balancete de Tesouraria de 11/09/2020, onde se constatou que havia um saldo de 16.971.051,08€ (dezasseis milhões, novecentos e setenta e um mil, cinquenta e um euros, e oito cêntimos) de Operações Orçamentais, e 1.544.906,30€, (um milhão, quinhentos e quarenta e quatro mil, novecentos e seis euros, e trinta cêntimos) de Operações não Orçamentais. -----

Tomado conhecimento. -----

3. *Informação sobre os compromissos plurianuais face à autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – LCPA* (Doc. 3).



Presente à reunião informação sobre os compromissos plurianuais face à autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – LCPA. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 09/09/2020”. -----

Tomado conhecimento. À Assembleia Municipal para conhecimento. -----

4. *Execução Financeira de Contratos. Para conhecimento* (Doc. 4). Presente à reunião documento mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 09/09/2020”. -----

Tomado conhecimento. -----

5. *Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o Clube de Caçadores do Marco – Apoio Financeiro* (Doc. 05). Presente à reunião minuta do contrato mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 09/09/2020”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e o Clube de Caçadores do Marco, para apoio financeiro, no valor de 1.000,00€ (mil euros) para a execução do programa de apoio ao desenvolvimento desportivo, de acordo com candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo protocolo. -----

6. *Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e Amadores de Pesca do Marco – Apoio Financeiro* (Doc. 06). Presente à reunião minuta do contrato mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 09/09/2020”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e Amadores de Pesca do Marco, para apoio financeiro, no valor de 2.000,00€ (dois mil euros) para a execução do programa de apoio a equipamentos e modernização associativa, de acordo com candidatura



apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo protocolo. -----

7. *Protocolo de Cedência de Instalações à Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1 da Barroca – Apoio Financeiro* (Doc. 7). Presente à reunião o protocolo de colaboração mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 09/09/2020”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1 da Barroca, para a cedência do prédio urbano, sito na Rua José António Reymão Nogueira, constituído por edifício escolar e logradouro, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 5995, da Freguesia do Marco, descrito na Conservatória do Registo Predial do Marco de Canaveses sob o n.º 995/20180416, Freguesia de Rio de Galinhas, por um período correspondente ao ano letivo de 2020/2021, destinando-se ao desenvolvimento de outras atividades de animação e apoio à família, aos alunos da EB1 da Barroca. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo protocolo. -----

8. *Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses, o Agrupamento de Escolas do Marco de Canaveses, a KNOW HOW – Sociedade de Ensino de Línguas e Ação Social, Lda., e a Academia das Artes do Marco de Canaveses – Associação Cultural* (Doc. 8). Presente à reunião o protocolo de colaboração mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 09/09/2020”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município de Marco de Canaveses, o Agrupamento de Escolas do Marco de Canaveses, a KNOW HOW – Sociedade de Ensino de Línguas e Ação Social, Lda., e a Academia das Artes do Marco de Canaveses – Associação Cultural, com o objetivo de implementar as Atividades de Enriquecimento Curricular, de acordo com a Portaria n.º 644-



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 15
REALIZADA EM 14.09.2020

A/2015 (2.ª SÉRIE) de 24 de agosto, nas escolas básicas do 1.º Ciclo Básico pertencente ao agrupamento e elencadas na cláusula primeira do presente protocolo. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato. -----

9. *Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses, o Agrupamento de Escolas n.º 1 do Marco de Canaveses, a KNOW HOW – Sociedade de Ensino de Línguas e Ação Social, Lda., e a Academia das Artes do Marco de Canaveses – Associação Cultural (Doc. 9). Presente à reunião o protocolo de colaboração mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 09/09/2020”. -----*

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município de Marco de Canaveses, o Agrupamento de Escolas N.º 1 do Marco de Canaveses, a KNOW HOW – Sociedade de Ensino de Línguas e Ação Social, Lda., e a Academia das Artes do Marco de Canaveses – Associação Cultural, com o objetivo de implementar as Atividades de Enriquecimento Curricular, de acordo com a Portaria n.º 644-A/2015 (2.ª SÉRIE) de 24 de agosto, nas escolas básicas do 1.º Ciclo Básico pertencente ao agrupamento e elencadas na cláusula primeira do presente protocolo. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato. -----

10. *Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses, o Agrupamento de Escolas de Alpendorada, a KNOW HOW – Sociedade de Ensino de Línguas e Ação Social, Lda., e a Academia das Artes do Marco de Canaveses – Associação Cultural (Doc. 10). Presente à reunião o protocolo de colaboração mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 09/09/2020”. -----*

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município de Marco de Canaveses, o Agrupamento de Escolas de Alpendorada, a KNOW HOW – Sociedade de Ensino de Línguas e Ação Social, Lda., e a Academia das Artes do Marco



de Canaveses – Associação Cultural, com o objetivo de implementar as Atividades de Enriquecimento Curricular, de acordo com a Portaria n.º 644-A/2015 (2.ª SÉRIE) de 24 de agosto, nas escolas básicas do 1.º Ciclo Básico pertencente ao agrupamento e elencadas na cláusula primeira do presente protocolo. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato. -----

11. *Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses, o Agrupamento de Escolas de Sande, a KNOW HOW – Sociedade de Ensino de Línguas e Ação Social, Lda., e a Academia das Artes do Marco de Canaveses – Associação Cultural (Doc. 11).* Presente à reunião o protocolo de colaboração mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 09/09/2020”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município de Marco de Canaveses, o Agrupamento de Escolas de Sande, a KNOW HOW – Sociedade de Ensino de Línguas e Ação Social, Lda., e a Academia das Artes do Marco de Canaveses – Associação Cultural, com o objetivo de implementar as Atividades de Enriquecimento Curricular, de acordo com a Portaria n.º 644-A/2015 (2.ª SÉRIE) de 24 de agosto, nas escolas básicas do 1.º Ciclo Básico pertencente ao agrupamento e elencadas na cláusula primeira do presente protocolo. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato. -----

12. *Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses, o Agrupamento de Escolas n.º 1 do Marco de Canaveses e a Academia das Artes do Marco de Canaveses – Associação Cultural (Doc. 12).* Presente à reunião o protocolo de colaboração mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 09/09/2020”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município de Marco de Canaveses, o Agrupamento de Escolas N.º 1 do Marco de Canaveses, e a Academia das



Artes do Marco de Canaveses – Associação Cultural com o objetivo de implementar as Atividades de Componente de Apoio à Família, nas escolas básicas do 1.º Ciclo Básico pertencente ao agrupamento e elencadas na cláusula primeira do presente protocolo. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato. -----

13. *Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses, o Agrupamento de Escolas de Alpendorada e a Academia das Artes do Marco de Canaveses – Associação Cultural* (Doc. 13). Presente à reunião o protocolo de colaboração mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 09/09/2020”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município de Marco de Canaveses, o Agrupamento de Escolas de Alpendorada e a Academia das Artes do Marco de Canaveses – Associação Cultural, com o objetivo de implementar as Atividades de Atividades de componente de Apoio á Família, nas escolas básicas do 1.º Ciclo Básico pertencente ao agrupamento e elencadas na cláusula primeira do presente protocolo. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato. -----

14. *Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses, o Agrupamento de Escolas de Sande e a Academia das Artes do Marco de Canaveses – Associação Cultural* (Doc. 14). Presente à reunião o protocolo de colaboração mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 09/09/2020”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município de Marco de Canaveses, o Agrupamento de Escolas de Sande e a Academia das Artes do Marco de Canaveses – Associação Cultural, com o objetivo de implementar as Atividades de Componente de Apoio à Família, nas escolas básicas do 1.º



Ciclo Básico pertencente ao agrupamento e elencadas na cláusula primeira do presente protocolo. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato. --

15. *Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses, o Agrupamento de Escolas do Marco de Canaveses e a Academia das Artes do Marco de Canaveses – Associação Cultural (Doc. 15).* Presente à reunião protocolo de colaboração mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho. “À Câmara 09/09/2020”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município de Marco de Canaveses, o Agrupamento de Escolas do Marco de Canaveses e a Academia das Artes do Marco de Canaveses – Associação Cultural com o objetivo de implementar as Atividades de Enriquecimento Curricular, de acordo com a Portaria n.º 644-A/2015 (2.ª SÉRIE) de 24 de agosto, nas escolas básicas do 1.º Ciclo Básico pertencente ao agrupamento e elencadas na cláusula primeira do presente protocolo. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato. --

16. *Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses, o Agrupamento de Escolas do Marco de Canaveses e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola EB1 do Marco de Canaveses (Doc. 16).* Presente à reunião o protocolo de colaboração mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 09/09/2020”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município de Marco de Canaveses, o Agrupamento de Escolas do Marco de Canaveses, e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola EB1 do Marco de Canaveses, com o objetivo de implementar as Atividades de Enriquecimento Curricular, de acordo com a Portaria n.º 644-A/2015 (2.ª SÉRIE) de 24 de agosto, na escola básica n.º 1 do Marco de Canaveses, pertencente ao agrupamento e elencada na cláusula primeira do presente protocolo. Mais



foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato. -----

17. *Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses, o Agrupamento de Escolas do Marco de Canaveses e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola EB1 do Marco de Canaveses (Doc. 17).*

Presente à reunião protocolo de colaboração mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 09/09/2020”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município de Marco de Canaveses, o Agrupamento de Escolas do Marco de Canaveses, e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola EB1 do Marco de Canaveses, com o objetivo de implementar as Atividades de Enriquecimento Curricular, de acordo com a Portaria n.º 644-A/2015 (2.ª SÉRIE) de 24 de agosto, na Escola Básica n.º 1 do Marco de Canaveses, pertencente ao agrupamento e elencada na cláusula primeira do presente protocolo. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato. -----

18. *Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação dos Amigos do Concelho do Marco de Canaveses – Apoio Financeiro (Doc. 18).*

Presente à reunião protocolo de colaboração mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 09/09/2020”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar minuta do protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e Associação dos Amigos do Concelho do Marco de Canaveses, para uma comparticipação financeira no valor de 500,00€ (quinhentos euros) para a prossecução do plano de atividades, conforme candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo protocolo. -----



19. *Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e o Centro Cultural e Recreativo de Maureles* (Doc. 19). Presente à reunião protocolo de colaboração mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 09/09/2020”. -----
Deliberado por unanimidade aprovar minuta do protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e o Centro Cultural e Recreativo de Maureles, para uma comparticipação financeira no valor de 800,00€ (oitocentos euros) para a prossecução do plano de atividades, conforme candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo protocolo. -----
20. *Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação das Obras Sociais S. Vicente de Paulo – Centro Social de S. Martinho de Soalhães – Apoio Financeiro* (Doc. 20). Presente à reunião protocolo de colaboração mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 09/09/2020”. -----
Deliberado por unanimidade aprovar minuta do protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e a Associação das Obras Sociais S. Vicente de Paulo – Centro Social de S. Martinho de Soalhães, para uma comparticipação financeira no valor de 1.000,00 (mil euros) para a prossecução do plano de atividades, conforme candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo protocolo. -----
21. *Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Casa do Povo de Soalhães – Apoio Financeiro* (Doc. 21). Presente à reunião protocolo de colaboração mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 09/09/2020”. -----
Deliberado por unanimidade aprovar minuta do protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses a Casa do Povo de Soalhães, para uma comparticipação financeira no valor de 1.000,00€ (mil



euros) para a prossecução do plano de atividades, conforme candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo protocolo. -----

22. *Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Fábrica da Igreja Paroquial de Soalhães – Apoio Financeiro* (Doc. 22). Presente à reunião protocolo de colaboração mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 09/09/2020”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar minuta do protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e a Fábrica da Igreja Paroquial de Soalhães, para uma comparticipação pecuniária no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros) para as obras de restauro do Centro Paroquial e da Capela de S. Miguel – S. Salvador, no âmbito dos domínios de intervenção da sua atividade. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo protocolo. -

23. *Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Fábrica da Igreja Paroquial de Maureles – Apoio Financeiro* (Doc. 23). Presente à reunião protocolo de colaboração mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 09/09/2020”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar minuta do protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e a Fábrica da Igreja Paroquial de Maureles para uma comparticipação pecuniária no valor de 738,00€ (setecentos e trinta e oito euros) para as obras de restauro do retábulo do altar-mor da Igreja de Maureles, no âmbito dos domínios de intervenção da sua atividade. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo protocolo. -

24. *Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Avessadas e Rosém* (Doc. 24). Presente à reunião protocolo de colaboração mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 09/09/2020”. -----



Deliberado por unanimidade aprovar minuta do protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e Junta de Freguesia de Avedas e Rosém, para uma comparticipação financeira no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros) destinada ao pagamento das despesas inerentes ao transporte de alunos matriculados na antiga EB1 de Picão e integrados na EB1 de Carreira. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo protocolo. -

- 25. *Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Paredes de Viadores e Manhuncelos (Doc. 25).*** Presente à reunião protocolo de colaboração mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 09/09/2020”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar minuta do protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e Junta de Freguesia de Paredes de Viadores e Manhuncelos, para uma comparticipação financeira no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros) destinada ao pagamento das despesas inerentes ao transporte de alunos matriculados na antiga EB1 de Passinhos e integrados na EB1 de Paredes. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo protocolo. -----

- 26. *Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Vila Boa de Quires e Maureles (Doc. 26).*** Presente à reunião protocolo de colaboração mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 09/09/2020”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar minuta do protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e Junta de Freguesia de Vila Boa de Quires e Maureles, para uma comparticipação financeira no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros) destinada ao pagamento das despesas inerentes ao transporte de alunos matriculados na antiga EB1 de Buriz e integrados na EB1 de Vila Nova. Mais foi deliberado dar poderes



à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo protocolo. -----

27. *Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Vila Boa do Bispo* (Doc. 27). Presente à reunião protocolo de colaboração mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 09/09/2020”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar minuta do protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e Junta de Freguesia de Vila Boa do Bispo, para uma comparticipação financeira no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros) destinada ao pagamento das despesas inerentes ao transporte de alunos matriculados na antiga EB1 de Eidinho e integrados no centro Escolar de Vila Boa do Bispo. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo protocolo. -----

28. *Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Bem Viver* (Doc. 28). Presente à reunião protocolo de colaboração mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 09/09/2020”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar minuta do protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e Junta de Freguesia de Bem Viver, para uma comparticipação financeira no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros) destinada ao pagamento das despesas inerentes ao transporte de alunos matriculados na antiga EB1 de Carvalheira e integrados na EB 1 de Feira Nova. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo protocolo. -----

29. *Contrato de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Tabuado* (Doc. 29). Presente à reunião contrato de cooperação mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte



despacho: “À Câmara 09/09/2020”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar minuta do contrato de cooperação a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e Junta de Freguesia de Tabuado, para uma comparticipação pecuniária no valor de 50.000,00€ (cinquenta mil euros) destinada à conclusão das obras do Centro Social e Cultural de Tabuado, nos termos da candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo contrato. -----

- 30. *Ratificação do Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e os agentes económicos com funcionamento de esplanadas, sedeados no espaço envolvente ao largo Sacadura Cabral*** (Doc. 30). Presente à reunião protocolo de colaboração mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 09/09/2020”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a ratificação do protocolo de colaboração estabelecido entre o Município de Marco de Canaveses e os agentes económicos com funcionamento de esplanadas, sedeados no espaço envolvente ao Largo Sacadura Cabral, regulando os termos e condições de instalação e autorização de cedência de espaço público, destinado ao funcionamento de esplanadas. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo protocolo. -----

- 31. *Implementação do Projeto Piloto “Concurso Marcoense como Nós”*** (Doc. 31). Presente à reunião proposta mencionada. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 09/09/2020”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta de implementação do projeto piloto “Concurso Marcoense como Nós” por um período que se identifica até ao final do ano 2020, com efeitos até 31 de março de 2021, para troca dos Vouchers premiados, nos termos de participação descritos na presente proposta. -----



32. *Revisão do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança do Marco de Canaveses* (Doc. 32). Presente à reunião proposta mencionada. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 09/09/2020”. -----
Deliberado por unanimidade aprovar a revisão do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança do Marco de Canaveses. À Assembleia Municipal. -----
33. *Orçamento Participativo Jovem 2020 – Proposta* (Doc. 33). Presente à reunião proposta mencionada. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 09/09/2020”. -----
Deliberado por unanimidade aprovar as propostas “Base Dados Diciopédia História Marco / Arquivo Digital – Valor da proposta: 14.883.00€ e “Levantamento da Avifauna Troço PR7” – Valor da proposta 6.119.25€”, nos termos do regulamento OPJ – Orçamento Participativo Jovem 2020, cabendo ao Município desenvolver as ações necessárias à sua implementação. -----
34. *Pagamento de quota anual à Associação dos Escanções de Portugal – Proposta* (Doc. 34). Presente à reunião proposta mencionada. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 12/08/2020”. -----
Deliberado por unanimidade aprovar o pagamento da quota anual à Associação dos Escanções de Portugal, referente ao ano 2020, no valor de 120,00€ (cento e vinte euros). -----
35. *Constituição de servidão administrativa referente às redes de águas residuais da travessa das Póvoas, Ariz, Freguesia de Bem Viver.* Proposta (Doc. 35). Presente à reunião proposta mencionada. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 09/09/2020”. -----
Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados, para efeitos de efetivação da escritura de Constituição de Servidão sobre as parcelas mencionada na proposta anexa, com Teresa da Assunção Ferreira Cardoso Teixeira. Mais foi deliberado dar poderes à



Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga da respetiva escritura. -----

36. Doação de livros à Câmara Municipal do Marco de Canaveses. Proposta (Doc. 36). Presente à reunião proposta mencionada. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 09/09/2020”. -----

Deliberado por unanimidade aceitar os livros arrolados na listagem anexa à proposta, a título de doação e benefício do inventário da Biblioteca Municipal Poeta Joaquim Monteiro. -----

37. Ratificação do Contrato Emprego-Inserção + | Instituto do Emprego e Formação Profissional (colaboração no bar/cozinha da Associação dos Serviços Sociais e Culturais dos Trabalhadores da CMMC) (Doc. 37). Presente à reunião contrato mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 09/09/2020”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar ratificar o Contrato Emprego-Inserção + | Instituto do Emprego e Formação Profissional, para o acolhimento de uma desempregada de longa duração a iniciar funções no dia 24 de agosto, pelo período de doze meses, prestando colaboração no bar/cozinha da Associação dos Serviços Sociais e Culturais dos Trabalhadores da CMMC. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga do respetivo contrato. ---

38. Ratificação do Contrato Emprego-Inserção + | Instituto do Emprego e Formação Profissional (colaboração com os serviços administrativos da Escola Secundária do Marco de Canaveses) (Doc. 38). Presente à reunião contrato mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 09/09/2020”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar ratificar o Contrato Emprego-Inserção + | Instituto do Emprego e Formação Profissional, para o acolhimento de uma desempregada de longa duração, a iniciar funções no dia 18 de agosto, pelo período de doze meses prestando colaboração



com os serviços administrativos da Escola Secundária do Marco de Canaveses. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga do respetivo contrato. -----

39. *Ratificação dos Contratos Emprego-Inserção + | Instituto do Emprego e Formação Profissional (colaboração com as equipas de limpeza dos vários equipamentos municipais)* (Doc. 39). Presente à reunião contratos mencionados. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 09/09/2020”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar ratificar os Contratos Emprego-Inserção + | Instituto do Emprego e Formação Profissional, para o acolhimento de quatro beneficiários do subsídio de desemprego, pelo período de doze meses, prestando colaboração com as equipas de limpeza dos vários equipamentos municipais. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga dos respetivos contratos. -----

40. *Contratos Emprego-Inserção + | Instituto do Emprego e Formação Profissional (desenvolvimento de trabalho socialmente útil e necessário em vários estabelecimentos de ensino em colaboração com os Agrupamentos Escolares e Comunidade Educativa)* (Doc. 40). Presente à reunião contratos mencionados. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 09/09/2020”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar os Contratos Emprego-Inserção + | Instituto do Emprego e Formação Profissional, para o acolhimento de trinta beneficiárias do subsídio de desemprego, pelo período de onze meses, para desenvolvimento de trabalho socialmente útil e necessário em vários estabelecimentos de ensino, em colaboração com os agrupamentos escolares e comunidade educativa. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga dos respetivos contratos. -----



41. *Contratos Emprego-Inserção + | Instituto do Emprego e Formação Profissional (desenvolvimento de trabalho socialmente útil e necessário em vários estabelecimentos de ensino, preferencialmente do ensino pré-escolar e outros equipamentos municipais)* (Doc. 41). Presente à reunião contratos mencionados. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho. “À Câmara 09/09/2020”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar os Contratos Emprego-Inserção + | Instituto do Emprego e Formação Profissional, para o acolhimento de quinze beneficiários do subsídio de rendimento social de inserção e/ou desempregados de longa duração, pelo período de doze meses, para desenvolver trabalho socialmente necessário em vários estabelecimentos de ensino, preferencialmente do ensino pré-escolar e outros equipamentos municipais. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga dos respetivos contratos.

-----**APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA**-----

E nada mais havendo a tratar, quando eram dezoito horas a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada em minuta, nos termos do artigo 57.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. E eu, Cláudia Regina Soares Ferreira, Assistente Técnica da Secção de Administração Geral da Câmara Municipal, a subscrevi e assino. ----

A Presidente da Câmara Municipal_____

-----**Dra. Cristina Vieira**-----

